



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Fe 002  
74

**PROJETO DE LEI N.º 054, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Professor (a) de Língua Inglesa por necessidade temporária de excepcional interesse público”.**

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 professor (a) de Língua Inglesa, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos dos art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 530/2003, para o atendimento nas unidades educacionais, EMEI Leonel de Moura Brizola e EMEI Marcílio Dias.

**Art. 2.º** - O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 530/2002.

**§ 1.º** - Para fins de remuneração, será enquadrado conforme Lei Municipal nº 625/2003, Plano de Carreira do Magistério, Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento, reajustado pela Lei Municipal nº 1.851/2020, na forma determinada pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 530/2002.

**§ 2.º** - Excepcionalmente, serão admitidos candidatos em graduação em Língua Inglesa a partir do 6º semestre e/ou com formação em Letras com experiência comprovada em Língua Inglesa.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.886/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VICTOR GRAEFF - RS  
Protocolo nº 240/21

23 SET. 2021

14 h 46 min.

Recebido

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI N.º 054 /2021.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**REGIME: URGÊNCIA**

**Prezada Senhora Presidente,**  
**Prezados Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para contratação, de 01 (um) professor (a) de Língua Inglesa, por necessidade temporária de excepcional interesse público, com respaldo ao disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 530, de 2002.

A contratação estava autorizada pela Lei Municipal n.º 1.886/2021, aprovada por Nobre EDIS em 19 de fevereiro de 2021, com condão de suprir a vaga existente em razão do pedido de exoneração da professora lotada no cargo.

No que tange a forma de recrutamento, este seria através de processo seletivo simplificado, nos termos do artigo 3º, da Lei n.º 530/2002, visto que o prazo para a realização de novo certame demanda planejamento organizacional, estrutural e orçamentário do Município, ocorre que, já se realizaram dois editais de processos seletivos desertos, ou seja, sem nenhum candidato inscrito.

Com efeito, encaminha-se o presente com a inclusão do parágrafo segundo com o objetivo de viabilizar a participação de profissionais que estejam em graduação a partir do sexto semestre e/ou com formação em Letras e experiência comprovada em Língua Inglesa, adequando então a legislação autorizativa, considerando que a forma de ingresso é diversa do servidor efetivo e da anteriormente autorizada.

Ademais, cabe salientar que há concurso público para preenchimento de vagas no quadro de magistério em andamento, com previsão de conclusão em dezembro de 2021.

O interesse público é excepcional, conseqüentemente indispensável a contratação temporária de novo (a) servidor (a), para atender a um direito constitucionalmente previsto em nossa Carta Magna, qual seja, direito à educação aos munícipes de Victor Graeff/RS.

Ante ao exposto, requer-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias de setembro de 2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal